



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ
Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro – Apiacá-ES - CEP: 29.450-000 ☎ (28) 3557-1300
Sector de Compras, Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO nº 01-113/2025-PMA

ID. CidadES nº 2025.008E0700001.01.0002;

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2025-PMA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APIACÁ E A EMPRESA L. S. F. FERREIRA LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Conforme exarado nos autos do processo nº 450/2026 (apensado ao Proc. nº 2.444/2024 – Concorrência Eletrônica nº 002/2025), o Contrato nº 113/2025-PMA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTABELECIMENTO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA, firmado entre as partes acima indicadas na data de 26/08/2025, tem sua vigência prorrogada por mais 04 (quatro) meses, conforme abaixo:

- **CONTRATO:** até 26 de junho de 2026;
- **EXECUÇÃO DA OBRA:** até 26 de junho de 2026;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para o empenho da despesa será utilizada a seguinte dotação orçamentária:
110001.0412200081.019 – *Secretaria Municipal de Obras e Atividades Urbanas – Const., Reforma e Manutenção de Prédios Públicos – Ficha 362 – Fonte Recurso 270100000005*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato primitivo. E por estarem assim contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma.

Apiacá-ES, 25 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES

Representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Márcio José de Melo Chierici
Órgão Gerenciador

L. S. F. FERREIRA LTDA

Representada por Gustavo Henrique Mocaiber Cardoso
CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO